

RESOLUÇÃO Nº 006/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2017 de servidores da Secretaria de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” Nº 2 , de 01.01.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Delcidio do Amaral, a servidora ANDRÉIA DUARTE CAMPOS, Matrícula nº 6678, Cargo Agente de Serviços Institucional I, Função Auxiliar de Disciplina, para a Escola Municipal de Educação Integral Tilmá Fernandes Veiga.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 13 de janeiro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.

Portaria “P” nº 19 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d077ba3e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>